

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

DECRETADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

PARECER DA CLJ nº 028/2023.
PROJETO DE LEI nº 024/2023.
Autoria: Vereador Rodrigo Martins.
Data: 03/05/2023.

Recebido 03/05/2023
TAUHANY TEIXEIRA BELTRÃO DE LEMOS
Chefe de Gabinete
Portaria 053/2021
Matrícula 67-1

Ementa: "Institui O DIA EM ALUSÃO A PAZ no âmbito do Município de Glória do Goitá e dá outras providências" (sic).

I - HISTÓRICO.

Veio a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima referenciado. O Projeto tramitou na forma regimental e houve apresentação de propostas de emendas. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional e legal.

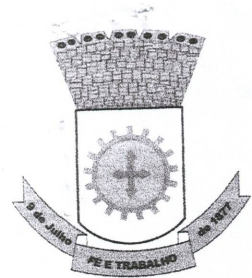
O PL apresenta regular técnica legislativa e de acordo com o art. 73, § 12º, do RI, "[...] se aprovado, será encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, para dar-lhe redação final, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas".

No mérito, apresentamos as propostas de emendas constantes no Anexo Único, parte integrante do presente Parecer.

Não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Reuniões, 03 de maio de 2023.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

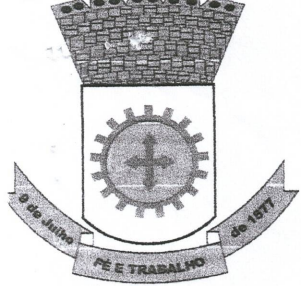
O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Martins, com a nova redação dada pelas emendas.

Sala das Reuniões, 03 de maio de 2023.

Presente os Vereadores:

Two handwritten signatures are present. The first is a stylized signature, and the second is a more legible signature that reads 'Rodrigo Martins'.

Voto Vencido:



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

ANEXO ÚNICO – PARECER Nº 028 /2023.

(PROPOSTAS DE EMENDAS – PL Nº 024/2023)

EMENDA Nº 01 – natureza substitutiva.

A Ementa, passa a ter a seguinte redação:

“EMENTA: Institui, no Calendário Oficial do Município de Glória do Goitá, o **Dia Municipal em alusão a paz**, a ser celebrado anualmente, no dia 27 de abril”.

JUSTIFICATIVA – Adequação a técnica legislativa.

EMENDA Nº 02 – Natureza substitutiva.

O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A data instituída por esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Glória do Goitá.

EMENDA Nº 03 – Natureza modificativa.

O Parágrafo único do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – Durante “O DIA MUNICIPAL EM ALUSÃO A PAZ” o Poder Executivo através de suas Secretarias em parceria com outros Órgãos Públicos e Setores organizados da Sociedade Civil promoverão palestras, encontros, debates e diversas outras ações em alusão a paz.

JUUSTIFICATIVA – Eliminar redundância e melhorar a técnica legislativa do texto.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de maio de 2023.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
- Relator/CLJ -